



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 836

de 04.09.2001

Processo nº: 33.397

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 888

Autor: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Ementa: Concede ao Dr. JOÃO VITOR RICARDI o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se.


Diretor

10 / 09 / 2001

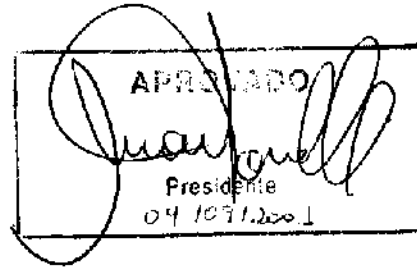
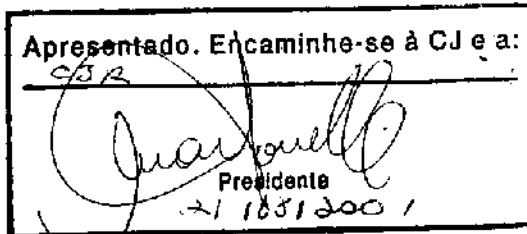


CÂMARA MUNICIPAL
JUNDIAÍ

830007 2001 21 81020

PP 340/01

PAG 01 DE 01



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 888
(do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO)

Concede ao **Dr. JOÃO VITOR RICARDI** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao **Dr. JOÃO VITOR RICARDI** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21.08.2001

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO



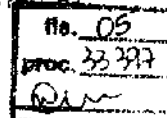
(PDL nº. 888 - fls. 2)

Justificativa

Nascido em São Paulo - Capital, o homenageado é economista e empresário do ramo de materiais plásticos, cosméticos e artigos de higiene pessoal, além de conselheiro do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP/ Jundiaí.

Juntando sua biografia, propomos conceder-lhe merecida homenagem, para o que esperamos a aprovação da Casa.

[Signature]
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

**JOÃO VITOR RICARDI***Brasileiro - 46 anos - Casado-*

☎ (11) 4582-3355 / Cel. 9989.0069**e.mail: sther @ sther.com.br**

**Filiação: Victório Ricardi
Vera Nasser Ricardi**

Esposa: Evelin Yara Elias Ricardi**Filhos : Victor Pedro Elias Ricardi
Arthur Eduardo Elias Ricardi
Diana Thereza Elias Ricardi**

APRESENTAÇÃO

- > Formado em Economia pela FAAP (1982)
- > Pós-Graduado: Curso: MBA- Ano 2000- (Formação Geral para Altos Executivos , promovido pela USP)
- > Diretor- Proprietário da IND E COM SANTA THEREZA LTDA fundada em 1974 em São Paulo e transferida para o município de Jundiaí em 1982 > empresa hoje com 100 funcionários no ramo de atividade: Fabricação de Plásticos , Cosméticos e Higiene Pessoal .
- > Diretor da ABHIPEC- SIPATESP, pelo 2º ano consecutivo
- > Conselheiro do CIESP -JUNDIAÍ , pela 2º ano consecutivo

JUNDIAÍ, 20 de agosto de 2001

DrRITAQVR.doc**Nascimento: 14/04/55 - São Paulo-SP**



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 5.981**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 888

PROCESSO Nº 33.397

De autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Dr. JOÃO VITOR RICARDI** o título de Cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5.

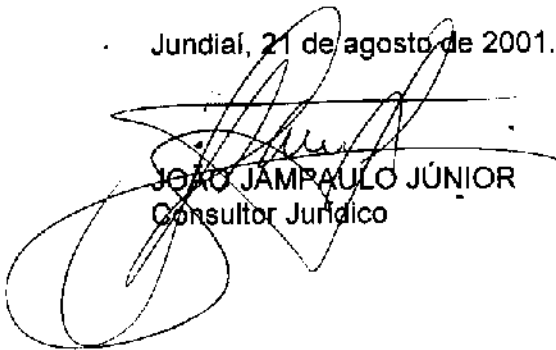
É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 21 de agosto de 2001.


JOÃO JAMPAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 33.397

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 888, do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que concede ao **Dr. JOÃO VITOR RICARDI** o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER Nº 251

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Dr. João Vitor Ricardi o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageando, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 27.08.2001.

APROVADO
28/08/2001

DURVAL LOPES ORLATO

JOSÉ ANTONIO KACHAN

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
Presidente e Relator

FELISBERTO NEGRI NETO

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

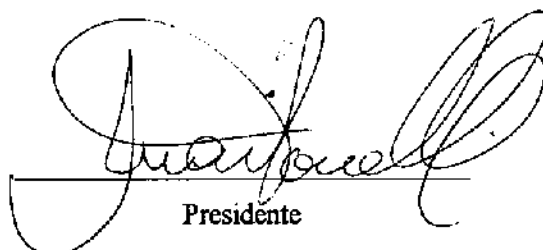
Matéria: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 888**

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ANA VICENTINA TONELLI	/		
2. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
3. ANTONIO GALDINO	/		
4. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	/		
5. DURVAL LOPES ORLATO	/		
6. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
7. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
8. IVAN PERINI	/		
9. JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES	/		
10. JOÃO DA ROCHA SANTOS	/		
11. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	/		
12. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI	/		
13. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	/		
14. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
15. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	/		
16. MAURO MARCIAL MENUCHI	/		
17. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	/		
18. ORACI GOTARDO	/		
19. SÉRGIO DUTRA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. SÍLVIO ERMANI	/		
TOTAL	21		

RESULTADO: ☒ APROVADO

☐ REJEITADO

Sala das Sessões, 04/09/2001.


Presidente

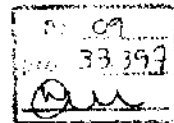


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 33.397)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 836, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001

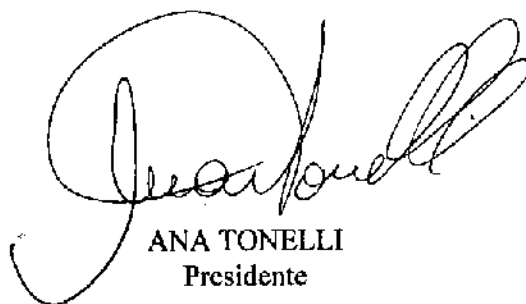
Concede ao **Dr. JOÃO VITOR RICARDI** o título de Cidadão Jundiaense.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2001, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Dr. JOÃO VITOR RICARDI** o título de Cidadão Jundiaense.

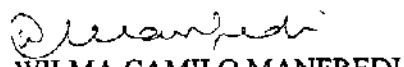
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).



ANA TONELLI
Presidente

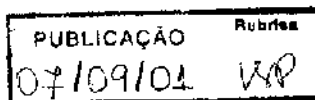
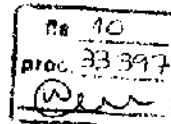
Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 836
DE 04 DE SETEMBRO DE 2001

Concede ao **Dr. JOÃO VITOR RICARDI** o título de Cidadão Jundiaense.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2001, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Dr. JOÃO VITOR RICARDI** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa